



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
CNPJ Nº19. 094.031/0001-87
Av. Joaquim José Santana nº2432-Centro-Canelinha SC
CEP: 88230-000 FONE (48)32640155
Cmdca@secsocialcanelinha.com.br

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº. 003/2015 DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANELINHA– SC, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 1.754 de 17 de maio de 2000 e suas alterações e atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, considerando que os números de inscrições não foram suficientes para atingirem a cota mínima de candidatos que a legislação determina, resolvem aditar o mencionado edital, nos item 8.2, da seguinte forma:

1. (8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS)

8.2. Ficam prorrogadas as inscrições dos candidatos até **15 de maio de 2015**, que será efetuada pessoalmente na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Canelinha-SC, à Av. Joaquim José de Santana, 2.432, nesta cidade, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

2. Fica alterado o anexo I do Edital 03/2015.

Canelinha, 04 de maio de 2015.

ROSANE RIBEIRO
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
CNPJ Nº19. 094.031/0001-87
Av. Joaquim José Santana nº2432-Centro-Canelinha SC
CEP: 88230-000 FONE (48)32640155
Cmdca@secsocialcanelinha.com.br

ANEXO I

A realização do certame seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o cronograma a seguir:

Item	Cronograma das Atividades	Período
1.1	Período de inscrições presenciais dos Candidatos	06/04/2015 a 15/05/2015
1.2.	Análise de pedidos de registro de candidatura	25/05/2015
1.3.	Publicação preliminar da relação dos candidatos inscritos	28/05/2015
1.4.	Impugnação de candidatura	Prazo legal até 05 (cinco) dias da data da publicação da relação de preliminar de candidatos inscritos
1.5.	Notificação dos impugnados	03/06 a 09/06
1.6.	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	19/06/2015
1.7.	Análise e decisão dos pedidos de impugnação	29/06/2015
1.8.	Interposição de Recurso contra decisão da comissão especial eleitoral, dirigida a Plenária do CMDCA	02/07 a 06/07/2015
1.9.	Análise e decisão do recurso a Plenária do CMDCA	10/07/2015
1.10.	Publicação da relação dos candidatos habilitados	15/07/2015
1.11.	Solicitação de Urnas eletrônicas, com remessas das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação de lista de eleitores	Até 11/08/2015
1.12.	Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários, bem como, seus suplentes	Até 31/08/2015
1.13.	Reunião de orientação aos mesários e seus suplentes	Até 18/09/2015
1.14.	Solicitação de apoio para o dia das eleições da Polícia Militar e Polícia Civil	Até 18/09/2015
1.15.	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual	Até 28/09/2015
1.16.	Divulgação dos locais do processo de escolha	Até 18/09/2015
1.17.	Eleição	04/10/2015
	Resultado da apuração dos votos	Após o término da votação será feita apuração
1.18.	Posse dos Conselheiros eleitos	10/01/2016